



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 284, DE 19 DE ABRIL DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto-vencedor de nº 2524/2018, do relator José Adonis Callou de Araújo Sá, acolhido por maioria na Sessão Ordinária nº 711 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar a Procuradora da República ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE para, como órgão do Ministério Público Federal, dar continuidade na persecução penal em relação à investigada Martina Candia de Ibarra referente aos fatos constantes dos autos nº 1.25.002.000179/2018-98, em trâmite na Procuradoria da República no Município de Cascavel.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Ministério Público Federal
Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 abr. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 68.